castre, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Comunicações Militares, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 de Março de 2009.—O Subdirector-Geral, Mário Rui Correia Gomes

Despacho (extracto) n.º 7113/2009

Por despacho de 12 de Janeiro de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Sargento-Chefe L NIM 115973, Luís Augusto Gomes Raimundo, por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 8 de Fevereiro de 2009, em substituição do Sargento-Mor AM NIM 18503077 Jorge da Silva Antunes, para desempenhar funções de Apoio à Gestão da Residência de Santa Luzia âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 de Março de 2009. — O Subdirector-Geral, Mário Rui Correia Gomes.

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Comando-Geral da Polícia Marítima

Despacho n.º 7114/2009

- 1 Nos termos do estabelecido nos n.º s 4 e 5 do Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA) n.º 21 064/2008, de 29 de Julho de 2008, publicado no *Diário da República* n.º 155, II.ª Série, de 12 de Agosto de 2008, e do disposto no n.º 3, do artigo 6.º da Lei Orgânica da Marinha (LOMAR), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro, nos artigos 9.º, n.º 3, e 15.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 02 de Março, subdelego nos Comandantes Regionais da Polícia Marítima dos Açores, Contra-almirante Agostinho Ramos da Silva, do Norte, Capitão-de-mar-e-guerra Manuel Patrocínio Mendes dos Santos, do Centro, Capitão-de-mar-e-guerra Guilherme Adelino Figueiredo Marques Ferreira, e da Madeira, Capitão-de-mar-e-guerra António Manuel de Carvalho Coelho Cândido, a competência para:
- a) Autorizar a utilização de viatura própria nas deslocações em serviço em território nacional pelo pessoal que presta serviço nos Comandos Regionais da Polícia Marítima e nos Comandos Locais da Polícia Marítima:
- b) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, em território nacional, por períodos inferiores a 30 (trinta) dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.
- 2 O presente despacho produz efeitos a partir do dia 09 de Janeiro de 2009, ficando, por este meio, ratificados os actos entretanto praticados pelos Chefes dos Departamentos Marítimos/Comandantes Regionais da Polícia Marítima dos Açores, do Norte, do Centro, do Sul, e da Madeira que se incluam no âmbito desta delegação de competências.
- 19 de Fevereiro de 2009. O Comandante-Geral, *José Manuel Penteado e Silva Carreira*, vice-almirante.

Departamento Marítimo do Centro

Despacho n.º 7115/2009

No uso da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 6310/2009 (2.ª Série), de 19 de Fevereiro, do Director-Geral da Autoridade Marítima e Comandante-Geral da Polícia Marítima, subdelego no Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, primeiro tenente AN David Manuel Fonseca Rodrigues, competência para autorizar despesas:

a) Com locação ou aquisição de bens móveis até ao limite de 1.000,00 euros;

- b) Com a aquisição de serviços até ao limite de 1.000,00€.
- c) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de 1.000,00€.

28 de Fevereiro de 2009. — O Chefe de Departamento Marítimo do Centro e Comandante Regional da Polícia Marítima do Centro, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 7116/2009

Por despacho de 25 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de técnicos de armamento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º, e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Maio de 2008, o 9316507, segundo-grumete SCA Vítor Hugo Ramos Rodrigues.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9320607, primeiro-grumete TA RC Rui Filipe Mateus Batista e à direita do 9325807, primeiro-grumete TA RC Davide Miguel dos Santos Torcato.

25 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 7117/2009

O n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, prevê o funcionamento, no âmbito do Ministério da Justiça, do Conselho do Notariado.

Uma vez indicado o membro designado pela Ordem dos Notários, é agora possível fixar a composição deste Conselho, por forma a que o mesmo entre em funcionamento.

Assim:

Nos termos do disposto no artigo 52.º do Estatuto do Notariado, determino o seguinte:

- 1 O Conselho do Notariado tem a seguinte composição:
- a) António Luís Pereira Figueiredo, presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (IRN, I. P.);
 - b) Carla Cristina Soares, bastonária da Ordem dos Notários;
- c) João Fernando Rodrigues Amaro da Luz, designado pelo Ministro da Justiça;
- d) Carlos Cristóvão da Maia Rodrigues, indicado pela Ordem dos Notários.
- 2 Nos termos do n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto do Notariado, designo para o exercício de funções de presidente do Conselho do Notariado António Luís Pereira Figueiredo, presidente do IRN, I. P.
- 27 de Fevereiro de 2009. Pelo Ministro da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*, Secretário de Estado da Justiça.

Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência

Aviso n.º 5054/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 32/204, de 22 de Julho, por deliberação de 09/01/2009, foi cancelada a inscrição do administrador da insolvência Paulo Alexandre Fernandes Vasconcelos Pereira

12 de Janeiro de 2009. — O Presidente, João Augusto de Moura Ribeiro Coelho.